

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
DE  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	04
Outros	05
Progressão Funcional	05

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria Nº 006/NT/UNIR de 31 de julho de 2012. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:**

Art. I – Designar o docente Prof. Ms. **Kuelson Rândello Dantas Maciel**, SIAPE: 1546403 para responder pela chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil pelo período de 06 a 17 de agosto, por motivo de férias da titular e licença médica da vice-chefe.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 13 /2012/PROGRAD de 08 de agosto de 2012. O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria Port. 394/GR de 11/05/2012 e, considerando a abertura do Edital PET/2012. RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de divulgação, seleção e avaliação do PET/UNIR/2012.

Prof. Dr. **Judes Gonçalves dos Santos** – SIAPE 1475630 - Presidente;

Prof. Dr. **Jonas Cardoso** - SIAPE 1523634 - Membro

Prf. Dr. **Fernando Danner** – SIAPE 1734261 - Membro

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da PORTARIA Nº 027/NUCSA/UNIR de 30 de julho de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 418/GR, atendendo Memo nº 45/ADM de 14 de junho de 2012. RESOLVE:**

I – Designar, os professores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Administração conforme orientação constante do Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007 , também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberação do Conselho do Departamento de Administração Ata da 3ª Reunião de 23 de maio de 2012.

Prof.Ms. **Marcos César dos Santos** - SIAPE 1812574;

Profa.Msc. **Clésia Maria de Oliveira** - SIAPE 1820775;

Prof.Ms. **Dércio Bernardes de Souza** - SIAPE 1713582;

Prof.Dr. **Flavio de São Pedro Filho** - SIAPE 1467248

Prof. Ms. **Wander Pereira de Souza** - SIAPE 1084385.

II- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. .

**Através da Portaria nº 285/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000032/2012-35. RESOLVE:**

Designar o servidor **SEZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO**, Siape nº 0396480 ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 41/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2012 (Contratação de Serviços Gráficos para Confecção de Diplomas).

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

## EXONERAÇÃO

**Através da Portaria Nº 12/2012/PROGRAD de 31 de julho de 2012. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando o Memo 105/CGP/UNIR2012, de 31 de julho de 2012 e o MEMO.62/DLE, de 18 de julho de 2012. RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a servidora **Andréa Moraes da Costa**, SIAPE nº 1545778, da Coordenação do Curso de Letras-Inglês/Segunda Licenciatura/Ji-Paraná, no Programa Emergencial de Formação de Professores para Educação Básica- Plataforma Freire, a partir de 30.07.2012;

II- Designar a servidora **Odete Burgeile**, matrícula SIAPE nº 0396812, como Coordenadora do Curso de Letras-Inglês/Segunda Licenciatura/Ji-Paraná, no Programa Emergencial de Formação de Professores para Educação Básica- Plataforma Freire, a partir de 1º/08/2012;

III- Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

## OUTROS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

CONTRATADO: **JONATHAS SIVIERO**

OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.745 de 09.12.93 e 9.840 de 26.10.1999.

VALOR MENSAL EM R\$: R\$ 2.510,29

VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2012

PROCESSO Nº: 23118.001212/2012-34

**Através da Portaria nº 286/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.001099/2011-14. **RESOLVE:**

I - Autorizar a baixa do bem patrimonial constante nas fl. nº 13 do referido processo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOMBO	UNID	QUANT.
1	Projeter de Imagem Multimídia – Marca BEQ MP 512 Nota Fiscal Nº 001434 de 24/11/2009	34570	UNID	1

II - Autorizar a incorporação do DATASHOW, nota Fiscal nº 6953622, que foi entregue para reposição conforme parecer da comissão de sindicância e procuradoria jurídica (fls. 22 a 29)

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 287/2012/PRAD de 30 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001106/2011-70. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **EDNA MARIA CORDEIRO**, SIAPE 1672315, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE, para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 16.01.2009 a 15.01.2011, com efeito acadêmico a partir de 16.01.2011 e financeiro a partir de 19.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se